PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ALTERADO
Pela Lei 2062
09 / 11 / 92

LEI Nº 2041 DE 17 DE AGOSTO DE 1992

Denomina Rua Josevir Ribeiro a atual Rua "B" no Bairro Areias Brancas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSEVIR RIBEIRO a atual Rua "B", localizada no Bairro Areias Brancas.

Art. 2º - Cumpre ao Prefeito Municipal no ato da Sanção comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, agência local, a TELEMIG, a CEMIG, e ao Cartório de Registro de Imóveis a alteração efetivada pela presente Lei, inclusive a confecção da placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de Agosto de 1992 .

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA,
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA,
Secretária

MRL.-